



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00108

24 de Abril de 2024

Manaus/AM

**PORTARIA**  
**Nº 0163/2024-GSEFAZ**

ALTERA a Portaria nº 0044/2013-GSEFAZ, que relaciona os estabelecimentos comerciais importadores recadastrados como beneficiários do tratamento tributário do “corredor de importação”, previsto no art. 1º da Lei nº 3.830, de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, em substituição, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de acrescentar o estabelecimento comercial importador referido no processo nº 01.01.014101.222608/2023-17 à tabela constante no inciso I da Portaria nº 0044/2013-GSEFAZ;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 2º da Resolução nº 0004/2013-GSEFAZ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Acrescentar o item 118 à tabela constante do inciso I da Portaria nº 0044/2013-GSEFAZ, que relaciona os estabelecimentos comerciais importadores recadastrados como beneficiários do tratamento tributário do “corredor de importação”, previsto no art. 1º da Lei nº 3.830, de 2012, com a seguinte redação:

Item	Razão Social	CNPJ	CCA
118	NANSEN INSTRUMENTOS DE PRECISAO LTDA	17.155.276/0005-75	07.001.429-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de outubro de 2023.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, em substituição, em Manaus, 23 de abril de 2024.**

(documento assinado digitalmente)

**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**

Secretária de Estado da Fazenda, em substituição

**PORTARIA**  
**Nº 0165/2024-GSEFAZ**

**LOTA**  
servidora na Unidade que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.014101.140733/2024-90-SEFAZ, de 11/04/2024,

**RESOLVE:**

LOTAR a servidora VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA GUERRA, Subgerente, AD-3, Matrícula nº 241.145-8D, na Subgerência de Registros Funcionais - SGRF, da Gerência de Recursos Humanos - GERH, a contar de 01/04/2024.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 24 de abril de 2024.

(assinado digitalmente)

**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos